

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019
PROCESSO nº 8488/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, com sede na Rua Marques da Cruz nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a **Francislene dos Santos Casemiro**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 20088753-7, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 104.903.837-18, nomeada pela Portaria nº 11, de 03 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, publicado no Informativo São Pedro da Aldeia nº 400, de 02 de Abril de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando a homologação, em 25 de março de 2019, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS**, vinculado ao Processo Administrativo nº 8488/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, doravante denominadas **FORNECEDORES**, de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

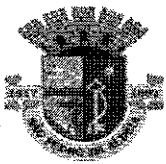
1.10 registro de preços para eventual aquisição de Insumos Hospitalares, para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal e Unidades de P.S.F., conforme estabelecido no termo de referência e especificações contidas no edital e seus Anexos.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 A partir desta data, observada a ordem de classificação, fica registrado o preço do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o eventual fornecimento de Insumos Hospitalares, para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal e Unidades de P.S.F.

Empresa: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 22.706.161/0001-38, com sede à Rua Silveira Martins, s/nº, lote 02, quadra 04, Coelho da Rocha, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.540-500, telefone: (21) 3756-2693, representada por **Maiquel Fernando Farias Silva**, carteira de identidade nº 05198357401 Detran/RJ, CPF: 058.745.787-22 e-mail: atendimento@avantebr.com.br.

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 20000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empresa: C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME, CNPJ: 21.777.287/0001-30, com sede à Rua Evaristo Boucinha, nº 95, SLJ, Centro, Casemiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1229, representada por **Paulo Roberto Carneiro Junior**, carteira de identidade nº 11579769-8 IFP/RJ, CPF: 076.371.657-01, e-mail: cglimadistribuidora@gmail.com.

Empresa: CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 26.513.921/0001-41 com sede à Rua Antônio Hermont, s/nº, lote 404, casa 01, São Mateus, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.530-206, telefone: (21) 2656-4242, representada por **Jacqueline Conceição de Queiroz**, carteira de identidade nº 086397-44 DIC/RJ, CPF: 006.909.187-04, e-mail: catimeddistribuidora@bol.com.br.

Empresa: DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 14.166.008/0001-37, com sede à Rua Godofredo Viana, nº 320, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.730-020, telefone: (21) 3382-7150, representada por **Albano Cesar Viera Fernandes**, carteira de identidade nº 04390919-1 IFP/RJ, CPF: 701.408.047-49, e-mail: licitacao@directamed.com.br.

Empresa: FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 21.766.049/0001-20, com sede à Rua Gonçalves Gato, nº 298-frente, Centro, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-230, telefone: (21) 3502-9189, representada por **Paola Barbieri Vieira**, carteira de identidade nº 26485185-8 Detran/RJ, CPF: 129.525.477-85, e-mail: licitacao@fastriodistribuicao.com.br.

Empresa: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 11.226.885/0001-68, com sede à rua Aurélio Valporto, nº 231, Lote 01 Pal 28440, Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.555-560, telefone: (21) 3359-1326, representada por **Alessandro Santos de Freitas**, carteira de identidade nº 10043775-5 IFP/RJ, CPF: 021.483.477-80, e-mail: licitacao@torresvalporto.com.br.

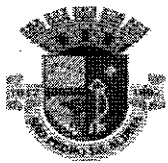
3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	ÉTER 1 LITRO, MARCA: RIO QUÍMICA	LT	300	65,28	19.584,00
53	FITA AUTOCLAVE 16MMX50MT, MARCA: ADERE	UN.	400	5,64	2.256,00
60	INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 7, MARCA: SOLIDOR	UN.	500	1,96	980,00

Francislene Casemiro
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



95	SONDA DE FOLLEY Nº 22 (3 VIAS) - CAIXA COM 10, MARCA: CIRUFOLLEY	CX	50	69,71	3.485,50
VALOR TOTAL: R\$ 26.305,50 (vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos).					

Empresa

C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA - PACOTE C/100 UN, MARCA: THEOTO	PT	300	6,2000	1.860,00
02	ÁGUA DESTILADA 1LT, MARCA: ASFER	UN	1.000	7,3300	7.330,00
10	AGULHA P/ BIÓPSIA 18GA X 20 CM, MARCA: UNIEVER	UN	200	65,0000	13.000,00
13	ALMOTOLIA, MARCA: JP	UN	1.000	3,9800	3.980,00
18	ATADURA CREPOM 20 CM, MARCA: ORTOM	UN	20.000	1,4900	29.800,00
27	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL PADRÃO OPACA 50MM, MARCA: VITALGOLD	UN	1.000	14,9500	14.950,00
43	ESTETOSCÓPIO SIMPLES INFANTIL, MARCA: PREMIUM	UN	100	20,6300	2.063,00
54	FITA CREPE 16MMX50MT, MARCA: CIEX	UN	1.000	4,19	4.190,00
56	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G - PACOTE C/8, MARCA: A.SOFT	PT	30.000	16,03	480.900,00
66	LÂMINA NÃO LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA, TAMANHO: 25,4 X 76,2 MM E ESPESSURA: 1,0 A 1,2 MM (PREVENTIVO) - CAIXA C/ 50, MARCA: CRAL	CX	2.000	7,4000	14.800,00
67	LENÇOL SOLTEIRO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, COR BRANCO, TAMANHO: 0,9 X 2,0M, MARCA: SOFT	UN	7.000	1,99	13.930,00
100	TERMÔMETRO CLÍNICO OVAL ANALÓGICO, MARCA: SOLIDOR	UN	100	16,80	1.680,00
102	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO, MARCA: RIOQUIMICA	LT	200	35,50	7.100,00
VALOR TOTAL: 595.583,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais).					

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



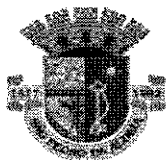
Empresa
CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	AGULHA 25 X 7, MARCA: SR	UN	15.000	0,10	1.500,00
17	ATADURA CREPOM 15 CM, MARCA: COLORMED	UN	20.000	1,25	25.000,00
45	FIO CATEGUT SIMPLES PARA SUTURA Nº 2 - CAIXA C/ 24, MARCA: TECNOFIO	CX	100	138,20	13.820,00
46	FIO CATEGUT SIMPLES PARA SUTURA Nº 3 - CAIXA C/ 24, MARCA: TECNOFIO	CX	100	142,50	14.250,00
47	FIO CATEGUT SIMPLES PARA SUTURA Nº 4 - CAIXA C/ 24, MARCA: TECNOFIO	CX	100	142,50	14.250,00
63	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, MARCA: ADVANTIVE	UN	7.000	0,49	3.430,00
65	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, MARCA: ADVANTIVE	UN	7.000	0,49	3.430,00
VALOR TOTAL: R\$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).					

Empresa
DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	AGULHA 13 X 4.5, MARCA: DESCARPACK	UN	10.000	0,07	700,00
05	AGULHA 20X5.5, MARCA: LAMEDID	UN	15.000	0,11	1.650,00
07	AGULHA 25 X 8, MARCA: DESCARPACK	UN	15.000	0,10	1.500,00
20	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - PACOTE C/ 10, MARCA: ORTOFEN	PT	500	12,4300	6.215,00
22	ATADURA GESSADA 10 CMX3M - CAIXA C/ 20, MARCA: ORTOFLEX	CX	100	41,9900	4.199,00
28	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 1 LITRO 5%, MARCA: FARMAX	LT	600	19,7000	11.820,00

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

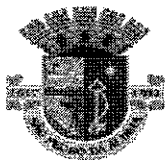


31	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, MARCA: SOLIDOR	UN	100	6,25	625,00
32	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 13 LT, MARCA: DESCARBOX	UN	900	7,7300	6.957,00
33	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 20 LT, MARCA: DESCARBOX	UN	900	11,58	10.422,00
34	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 7 LT, T, MARCA: DESCARBOX	UN	900	5,99	5.391,00
35	COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5CM - PACOTE C/ 10T, MARCA: MB TEXTIL	PT	50.000	0,88	44.000,00
52	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0 - CAIXA COM 24, MARCA: DONATI	CX	100	56,95	5.695,00
59	GEL CONDUTOR, MARCA: ADLIN	LT	400	10,05	4.020,00
70	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTÉRIL 8,0T, MARCA: LEMGRUBER	PR	4.000	1,87	7.480,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M - CAIXA C/ 100 UNIDADES, MARCA: LEMGRUBER	CX	1.000	31,14	31.140,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P - CAIXA C/ 100 UNIDADES, MARCA: LEMGRUBER	CX	500	31,14	15.570,00
79	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO, MARCA: CIRUTI	UN	15.000	0,18	2.700,00
83	PAPEL CIRÚRGICO 30CMX100MT, MARCA: ZERMAT	UN	100	231,00	23.100,00
93	SONDA DE FOLLEY Nº 18 (3 VIAS) - CAIXA COM 10, MARCA: CIRUTI	CX	50	59,94	2.997,00
Valor Total: 186.181,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta e um reais).					

Empresa
FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1LT, MARCA: FARMAX	UN	360	8,45	3.042,00
08	AGULHA 40 X 12, MARCA: DESCARPACK	UN	15.000	0,10	1.500,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, MARCA: NEVOA	UN	800	17,38	13.904,00
16	ATADURA CREPOM 10 CM, MARCA: ERIMAX	UN	20.000	0,96	19.200,00
19	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - PACOTE C/ 10, MARCA: ORTOFEN	PT	500	9,22	4.610,00
21	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - PACOTE C/ 10, MARCA: ORTOFEN	PT	500	16,70	8.350,00
23	ATADURA GESSADA 15 CMX3M - CAIXA C/ 20, MARCA: ORTOFEN	CX	100	63,10	6.310,00

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



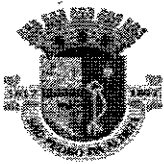
24	ATADURA GESSADA 20CMX3M CX C/20, MARCA: ORTOFEN	CX	100	111,80	11.180,00
25	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, MARCA: ANADONA	UN	7.000	2,29	16.030,00
30	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, MARCA: BIOMEDICAL	UN	100	4,59	459,00
38	ESPARADRAPO 10CMX4,5MTR, MARCA: CIEX	UN	1.000	11,19	11.190,00
68	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTÉRIL 7,0, MARCA: FRONTINENSE	PR	7.000	1,95	13.650,00
71	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTÉRIL 8,5, MARCA: FRONTINENSE	PR	4.000	1,87	7.480,00
81	PAPEL CIRÚRGICO 10CMX100MT, MARCA: DUOTEC	UN	100	81,30	8.130,00
84	SERINGA 1 ML-C/AGULHA 13X4,5, MARCA: DESCARPACK	UN	102.000	0,27	27.540,00
89	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, MARCA: MEDSONDA	UN	5.000	1,30	6.500,00
90	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, MARCA: MEDSONDA	UN	5.000	1,35	6.750,00
91	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, MARCA: MEDSONDA	UN	5.000	1,38	6.900,00
96	SONDA URETRAL Nº 10, MARCA: MEDSONDA	UN	10.000	1,36	13.600,00
99	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, MARCA: FRESENIUS	UN	15.000	4,29	64.350,00
101	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, MARCA: DESCARPACK	UN	3.000	0,11	330,00
Valor Total: 251.005,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cinco reais).					

Empresa

TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	ÁLCOOL 70% 1LT, MARCA: FARMAX	UN	2.000	12,40	24.800,00
14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM VELCRO, MARCA: SOLIDOR	UN	500	108,49	54.245,00
15	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM VELCRO, MARCA: PREMIUM	UN	100	109,55	10.955,00
26	BOBINA P/ ELETROCARDÍOGRAFO 30X80MTS, MARCA: DARU	UN	1.000	14,70	14.700,00
29	CLOREXIDINA DEGERMANTE 1 LITRO 2%, MARCA: FARMAX	LT	600	27,48	16.488,00

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 20888

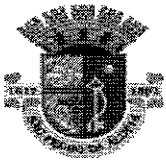


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



36	COMPRESSAS DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM - PACOTE C/10, MARCA: AMERICA	PT	700,000	24,30	17.010,00
39	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL G, MARCA: CRALPLAST	UN	20.000	1,77	35.400,00
40	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL M, MARCA: CRALPLAST	UN	20.000	1,67	33.400,00
41	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL P, MARCA: CRALPLAST	UN	8.000	1,48	11.840,00
42	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO, MARCA: SOLIDOR	UN	500	20,87	10.435,00
48	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0 - CAIXA COM 24, MARCA: TECHNOFIO	CX	100	54,00	5.400,00
49	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 - CAIXA COM 24, MARCA: TECHNOFIO	CX	100	52,35	5.235,00
50	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0 - CAIXA COM 24, MARCA: TECHNOFIO	CX	100	55,39	5.539,00
51	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 - CAIXA COM 24, MARCA: TECHNOFIO	CX	100	54,46	5.446,00
55	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG - PACOTE C/ 7, MARCA: SLIM	PT	30.000	17,20	516.000,00
57	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M - PACOTE C/ 10, MARCA: SLIM	PT	30.000	15,28	458.400,00
58	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P - PACOTE C/ 10, MARCA: MASTERSOLT	PT	30.000	14,26	427.800,00
61	ODOPOVIDONA TÓPICO 1 LITRO, MARCA: FARMAX	LT	400	31,35	12.540,00
62	KIT DE CITOLOGIA (01 ESCOVA CÉRVICA ESTÉRIL E 01 ESPÁTULA DE AIRES), MARCA: CRALPLAST	KT	20.000	0,81	16.200,00
64	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, MARCA: SOLIDOR	UN	7.000	0,43	3.010,00
69	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTÉRIL 7,5, MARCA: LIFE PLUS	PR	7.000	1,88	13.160,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G - CAIXA C/ 100 UNIDADES, MARCA: PROCED	CX	700	31,16	21.812,00
75	MALHA TUBULAR 06CMX15MT, MARCA: ORTHOLEV	UN	100	11,90	1.190,00
76	MALHA TUBULAR 08CMX15MT, MARCA: ORTHOLEV	UN	100	13,4900	1.349,00
77	MALHA TUBULAR 10CMX15MT, MARCA: ORTHOLEV	UN	100	15,4000	1.540,00
78	MALHA TUBULAR 15CMX15MT, MARCA: ORTHOLEV	UN	100	20,9000	2.090,00
80	MICROPORE 25MMX10MT, MARCA: MAXICOR	UN	600	6,80	4.080,00

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



82	PAPEL CIRÚRGICO 15CMX100MT, MARCA: ESTERILCARE	UN	100	118,10	11.810,00
85	SERINGA 10 ML SEM AGULHA, MARCA: SR	UN	60.000	0,44	26.400,00
86	SERINGA 20 ML SEM AGULHA, MARCA: SR	UN	15.000	0,70	10.500,00
87	SERINGA 3ML C/ AGULHA 25X7, MARCA: SR	UN	40.000	0,39	15.600,00
88	SERINGA 5 ML SEM AGULHA, MARCA: SR	UN	40.000	0,28	11.200,00
92	SONDA DE FOLLEY Nº 18 (2 VIAS) - CAIXA COM 10, MARCA: SOLIDOR	UN	50	50,55	2.527,50
94	SONDA DE FOLLEY Nº 22 (2 VIAS) - CAIXA COM 10, MARCA: SOLIDOR	UN	50	52,25	2.612,50
97	SONDA URETRAL Nº 12, MARCA: MEDSONDA	UN	10.000	1,35	13.500,00
98	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML, MARCA: EUROFARMA	UN	10.000	3,7300	37.300,00

Valor Total: 1.861.514,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quatorze reais).

Valor Global: R\$ 2.996.268,50 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos).

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

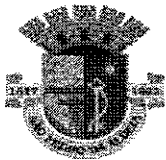
4.2 Durante o prazo de validade da Ata, não haverá, por parte da Prefeitura, a obrigação de firmar contratações que dela possa advir, sendo facultada a opção de realização de novo certame licitatório específico para a aquisição do serviço pretendido.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura poderá, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e realizar outro processo licitatório.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Secretaria Municipal de Administração, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da presente Ata.

Flávia Helena Casarito
Secretaria Municipal de Administração
Inscrição 30858



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta da Prefeitura, na condição de Órgãos Participantes, bem como por outras entidades, desde que autorizadas formalmente pelo Órgão Gerenciador, até o limite autorizado na legislação pertinente.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, o Órgão Gerenciador poderá convocar os fornecedores e negociar um novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro ou convocar os demais fornecedores registrados para novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante a validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A publicação resumida desta Ata de registro de Preços, é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.10 Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses administrativos, cancelar a Ata de Registro de Preços, tendo o licitante o direito de contraditório e ampla defesa.

9.20 cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do Órgão Gerenciador.

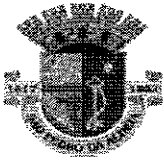
10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia:

10.1.1 - Tomar providências para o fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - Fiscalizar o cumprimento desta Ata

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de São Pedro da Aldeia
Matrícula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.1.3 - Providenciar, junto à Seção de Finanças, o pagamento das notas fiscais certificadas, desde que estejam em conformidade com as cláusulas desta Ata.

10.1.4 – Cumprir as demais obrigações previstas pelo Edital e nos futuros contratos.

10.2 - Da Empresa:

10.2.1 – Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09.

10.2.2 - Cumprir, integralmente sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes do Termo de Referência e do Edital a que esta ATA encontra-se vinculada.

10.2.3 – Caso haja a devida contratação, cumprir com as obrigações constantes do Edital e do contrato, executando o objeto de licitação em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas.

10.2.4 - Participar à CONTRATANTE, com antecedência, por correspondência devidamente circunstanciada, a existência de dificuldades que possam vir a acarretar atraso nos serviços ou na entrega dos produtos, de modo que a CONTRATANTE possa analisar o assunto com vistas às soluções alternativas.

11. PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula 30888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.1.5 A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens, 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 11.1.2, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3 A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

11.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

11.5 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

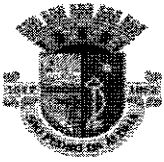
12. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 O fornecimento do material/serviço será executado nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, sito a Rua Marques da Cruz nº 61 – Centro São Pedro da Aldeia, na forma estabelecida no Termo de Referência Anexo I do edital.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

13.10 fornecimento será parcelado, com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 20088



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13.2 - Os matérias deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rod. RJ 106 Loja Comercial Loteamento Praia da Aldeia, São Pedro da Aldeia - RJ, no horário das 08:30 horas às 17:00 horas.

13.3 - O prazo de validade dos insumos hospitalares não deverá ser inferior a 12 (doze) meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 75% do prazo da validade do produto, constando da data de fabricação.

14. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

14.1 Ficará como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o servidor **Aluysio Gaspar dos Santos Filho**, matrícula nº 31052 e o servidor **Iran Moura Marques**, matrícula: 35087 .

15. CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

16. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

16.10 objeto da licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme o caso, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seus substituto.

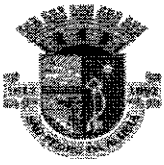
17. DO FUNDAMENTO LEGAL

17.1 Esta Ata de Registro de Preços segue os termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e do Decreto nº 7892/2013 e suas respectivas alterações.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 20888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



E por assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito previstos, na presença de duas testemunhas, os abaixo identificados.

São Pedro da Aldeia, 04 de junho de 2019

Francislene Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 30988

Francislene dos Santos Casemiro
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

[Signature]
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI - ME
Representada por **Rodrigo Álvaro Cunha**
Fornecedor

[Signature]
C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME
Representada por **Paulo Roberto Carneiro Junior**
Fornecedor

[Signature]
CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI
Representada por **Jacqueline Conceição de Queiroz**
Fornecedor

DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA - ME
Representada por **Albano Cesar Viera Fernandes**
Fornecedor

[Signature]
FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
Representada por **Vitor Hugo Bernardo de Souza Conceição**
Fornecedor

TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
Representada por **Alessandro Santos de Freitas**
Fornecedor

TESTEMUNHAS: **Felipe Novaes dos S. Fonseca**

1ª: *[Signature]* **PMSPA**
Matrícula: 30326

2ª: *[Signature]*

Eremildo Luiz de S. Junior
Chefe de Departamento
Mat.: 31.048